Junta Commercial [illegible] ao Archivo. E
por [illegible] a [illegible] [illegible] assignei.

José Rodrigues de Castro
Joaq.m de Marins Pinto
João Carlos de Saldanha
Francisco José de Freitas
Manoel da Rocha Garcia

Sessão extraordinaria de
7 de Abril de 1834.

Presid.a do Sr. Castro

Aberta a Sessão com cinco Membros dei-
xou de ser lida a acta antecedente.

O Sr. Presidente
declarou que o motivo de [illegible] tinha sido
a [illegible] de Juiz de Direito
da Comarca mercando a dita [illegible]
de Juiz de Direito nesta Villa que [illegible]
Comarca a Bacharel [illegible] adiando
o recebimento das dividas da Junta
ou cobramento das dividas da Junta disse a Junta
proceder - e depois no Correio a fim de
ter tempo o Aviso aos Juizes de Direito
dos Termos a [illegible] dividas pedidas
dando as 9 horas foi convidado o Commissario
de dito Termo para [illegible]
as dividas a Junta [illegible] e
Correio e [illegible] 6. Passou a Tarde
esperando o aviso da Junta as 9 horas se
cessarão dos pedidos - e [illegible]
dos Juizes de Direito dos Termos

José Rodrigues de Castro
Manoel da Rocha Garcia
Joaq.m de Marins Pinto

Fima

João Carlos Calmon
Ignacio José de Siqueira

Aos 9 de Abril de 1833 de ordinaria
Presidencia do S. Martins Lopes

Aberta a Sessão com cinco Vereadores, foi
aprovada a acta antecedente, e logo o Juiz
Falido, e Advogado Constituido do Juiz Falido,
Antonio Alves de Oliveira requereu
em seguimento do Requerimento Mariano
Galvão requereu pedindo Carta de Tomar
posse de Inspetor de Quarteirão visto ter
Deus chamado, tem por despacho informando a
Camara, tem por despacho informando a
Juiz de Paz respectivo, em cujo termo de Jura-
cão Victorino Fernandes allegando o mesmo
tem seu despacho
O Vereador indicou com
Juiz de Paz do seu destrito para que fosse providenciando
destrito para que fosse providenciando
providencias ao Comissario geral deste destrito
ainda de ser este um lugar de inspetor ellei-
ção. Mandou Deliberou que se officiasse
ao Presidente com que concorreu e
em mesa em Vereação ordinaria visto que agora
para ordinarias o dia Santos da Pas-
coa - Nesta vereação com as mesmas
com as ditas dias despachos a Camara mandou
que se dirigisse de Comissão para de-
Continuar com a Causa.